



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
Subsecretaria de Gestão de Parcerias**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00000381/2026-18

Interessado: Câmara Municipal de Sorocaba - Presidente - Luis Santos Pereira Filho

Assunto: Repúdio aos elevados valores cobrados a título de IPVA e ao excesso de pedágios.

Trata-se de Ofício nº 66/2026, encaminhado pela Câmara Municipal de Sorocaba ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Freitas, por meio do qual envia cópia da Moção nº 02/2026, de autoria do Vereador Ítalo Gabriel Moreira, a qual manifesta-se veemente repúdio aos elevados valores cobrados a título de IPVA e ao excesso de pedágios, solicitando aos órgãos competentes a revisão dessas políticas, maior transparência na aplicação desses recursos arrecadados e adoção de medidas que aliviem o impacto financeiro.

Primeiramente, cumpre salientar que a Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) é beneficiada com o Sistema Rodoviário do Lote Rota Sorocabana, administrado pela Concessionária CCR Sorocabana, que passou a operar a partir de 30 de março de 2025.

Nesse sentido, é fundamental destacar que a cobrança de tarifa de pedágio é o que viabiliza a prestação dos serviços previstos na concessão. É por meio dessa receita que se torna possível implementar os investimentos necessários, além de ampliar e manter a infraestrutura rodoviária.

A manutenção do bom funcionamento e padrão de qualidade das rodovias exige investimentos e ações contínuas de conservação, que dependem de um orçamento elevado, o qual o Estado de São Paulo, sozinho, não conseguiria suportar da mesma forma que consegue com o programa de concessões rodoviárias.

Neste contexto, nota-se que o principal objetivo do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo é justamente assegurar a qualidade da malha viária paulista, contando com a participação do setor privado para viabilizar um ciclo contínuo de investimentos.

O investimento estimado para o Lote Rota Sorocabana é da ordem de R\$ 8,8 bilhões e estão previstos, entre outros, obras de duplicação, implantação de faixas adicionais, requalificação e construção de marginais, passarelas, e dispositivos em desnível. O projeto ainda contempla a oferta de serviços essenciais ao usuário, como guincho, socorro mecânico, atendimento pré-hospitalar, centros de atendimento, wi-fi, iluminação, cobertura por CFTV, painéis de mensagens variáveis, todas disponíveis 24 horas por dia.

Ainda assim, ressalta-se que uma das principais preocupações do Estado de São Paulo é garantir a modicidade da tarifa cobrada de cada usuário, de modo que o Projeto conta com diversos instrumentos contratuais para tanto.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003700320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O primeiro deles é a previsão do método de cobrança pelo Sistema Automático Livre (*free flow*), que viabiliza cobranças de tarifa proporcionais aos trechos utilizados, onerando os usuários em conformidade com a utilização do serviço público disponibilizado e possibilitando uma distribuição mais igualitária dos custos, além de promover a justiça tarifária.

Ademais, o projeto também prevê a implementação de desconto progressivo para os usuários frequentes (DUF). Tal mecanismo, assim como o Sistema Automático Livre, busca promover proporcionalidade na cobrança tarifária, sobretudo aos usuários que utilizam a rodovia com maior frequência. Assim, aqueles usuários que trafegam recorrentemente na malha rodoviária (denominado tráfego pendular) terão direito a descontos progressivos na tarifa. Esse desconto será ainda mais significativo caso o usuário opte pelo pagamento eletrônico por meio da cobrança via AVI, modalidade que garante um desconto mínimo de 5% sobre o valor indicado, sem prejuízo da aplicação do DUF.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria Executiva, com proposta de remessa dos autos à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, a fim de cientificar o interessado acerca da presente manifestação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CECÍLIA THOMÉ ALVAREZ
Subsecretária de Gestão de Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Thomé Alvarez**, **Subsecretária**, em 09/03/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100267213** e o código CRC **B01E64EF**.





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Assessoria Técnica de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00000381/2026-18

Interessado: Câmara Municipal de Sorocaba - Presidente - Luis Santos Pereira Filho

Assunto: Repúdio aos elevados valores cobrados a título de IPVA e ao excesso de pedágios.

Ao Senhor

Luis Santos Pereira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 66/2026, no que se refere à repúdio aos elevados valores cobrados a título de IPVA e ao excesso de pedágios.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Parcerias em Investimentos. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Chefe da Assessoria**, em 12/03/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100584749** e o código CRC **49BBC833**.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003700320031003A005000

Assinado eletronicamente por **ISIDORO CASTELLI FILHO** em 13/03/2026 09:48

Checksum: **2D65ED0FA697DAB1928EBC791347C2B2572043E68E46408F86ACE0B15A965151**

